



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERFLEX MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:10 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **358C.60A3.DD37.89CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.718.646/0001-95  
**Razão Social:** PERFLEX MOVEIS LTDA  
**Endereço:** - AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 - / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080422511296992547

Informação obtida em 11/08/2025 15:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

11/08/2025, 15:08



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 037182543-18**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.718.646/0001-95**  
Nome: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ 76.178.037/0001-76



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 62658/2025**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 532940 - PERFLEX MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 06.718.646/0001-95

Endereço: , 4702

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>16/07/2025</b>	<b>90 dias</b>

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de julho de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85050150 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº **026/2025**.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **026/2025**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

**Guarapuava, 14 de Agosto de 2025**

PATRICIA DE MORAES HINZ  
YOKOTA:02587953952

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ YOKOTA:02587953952  
Dados: 2025.08.14 16:49:30  
-03'00'

---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85050150 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº **026/2025**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.718.646/0001-95, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **026/2025**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

**Guarapuava, 14 de Agosto de 2025**

PATRICIA DE  
MORAES HINZ

YOKOTA:025879539  
52

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ YOKOTA:02587953952  
Dados: 2025.08.14 16:24:56  
-03'00'

---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85050150 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº **026/2025**.

A Licitante PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA, cidade de GUARAPUAVA, Estado do PARANÁ, CEP 85050-150, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA:02587953952  
Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA:02587953952  
Dados: 2025.08.14 16:23:02 -03'00'

**Guarapuava, 14 de Agosto de 2025**

---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85050-150 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Nome empresarial: PERFLEX MÓVEIS LTDA  
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702  
Bairro INDUSTRIAL ATALAIA CEP 85050-150  
Cidade GUARAPUAVA Estado PARANÁ  
CNPJ/MF nº 06.718.646/0001-95  
Conta Corrente nº 78.237-8 Agência 0703 Banco Sicredi  
Inscrição Estadual nº 90779504-75  
Telefone 42 3624-5754 Fax 42 3035-7315  
Contador da empresa CLEVERTON MASSUQUETO Telefone 42 3035-2767

**2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA  
Função SOCIO ADMINISTRADOR  
Data de Nascimento 12/02/1979 Estado Civil CASADA  
Escolaridade SUPERIOR COMPLETO RG nº 7.718.192-0 Órgão emissor SSP-PR  
CPF/MF 025.879.539-52  
Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616  
Bairro SANTANA Cidade GUARAPUAVA  
Estado PARANÁ CEP 85070-200 Telefone 42 3035-7312  
Fax 42 3035-7315 Celular 42 9967-9990 E-mail perflexmoveis@gmail.com

**Guarapuava, 14 de Agosto de 2025**

PATRICIA DE  
MORAES HINZ  
YOKOTA:025879539  
52

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ YOKOTA:02587953952  
Dados: 2025.08.14 16:42:34  
-03'00'

---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**



**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85050150 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Pregão Eletrônico nº **026/2025**.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, estabelecida na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702, Bairro INDUSTRIAL ATALAIA, na cidade de GUARAPUAVA/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( ) Microempresa (ME);  
( X ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
( ) Outras.

**Guarapuava, 14 de Agosto de 2025**

ASSINADO DIGITALMENTE  
PERFLEX MOVEIS LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLEVERTON MORAES MASSUQUETO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**CLEVERTON MORAES MASSUQUETO**  
**Contador**  
**CRC: PR-045684/O-6**  
**CPF: 005.349.859-39**

*Handwritten signatures in blue ink.*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL  
PATRICIA DE MORAES HINZ  
NIRE 41105704231  
CNPJ 06.718.646/0001-95**

**PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava- PR.

Empresária individual, sob o nome empresarial **PATRICIA DE MORAES HINZ** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105704231 em 15/07/2004, e última alteração sob nº 20217923216 em 01/12/2021, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** alterar por transformação a empresa **LIMITADA UNIPESSOAL**

Resolve individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a razão social da empresa que passa ter a seguinte denominação **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o nome e qualificação de **PATRICIA DE MORAES HINZ** para **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, casada em comunhão parcial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa individual ora transformada, fica alterado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído para a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA</b>	<b>100</b>	1.000.000,00	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	1.000.000,00	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administração da sociedade será exercida pela titular **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizo o uso do interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

D  
4



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL  
PATRICIA DE MORAES HINZ  
NIRE 41105704231  
CNPJ 06.718.646/0001-95**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **PERFLEX MÓVEIS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA OITAVA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

**PERFLEX MÓVEIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ 06.718.646/0001-95**

**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, brasileira, empresária, casada comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº450, Bairro Trianon, CEP 85012-250, Guarapuava- PR.

Única sócia da sociedade **PERFLEX MÓVEIS LTDA** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95.

Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial: **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídas:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
<b>PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL  
PATRICIA DE MORAES HINZ  
NIRE 41105704231  
CNPJ 06.718.646/0001-95**

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem, fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, a proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia podera fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Esta empresa está regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL  
PATRICIA DE MORAES HINZ  
NIRE 41105704231  
CNPJ 06.718.646/0001-95**

---

E por assim estar justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 14 de junho de 2024.

**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**

8  
4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 14:48 SOB N° 41212612241.  
PROTOCOLO: 244274525 DE 18/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408528837. CNPJ DA SEDE: 06718646000195.  
NIRE: 41212612241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2024.  
PERFLEX MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.718.646/0001-95</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/07/2004</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>PERFLEX MOVEIS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>PERFLEX MOVEIS</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO</b>		<b>NÚMERO</b> <b>4702</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>	
<b>CEP</b> <b>85.050-150</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>GUARAPUAVA</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>15/07/2004</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 13:42:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90779504-75</b>	<b>06.718.646/0001-95</b>	<b>04/2018</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>PERFLEX MOVEIS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>PERFLEX MOVEIS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 - DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA - CEP 85100-000 FONE: (42) 3035-2767</b>
Município de Instalação	<b>GUARAPUAVA - PR, DESDE 04/2018 ( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>
	<b>3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA</b>
	<b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>
	<b>4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS</b>
	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
	<b>4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>
	<b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>
	<b>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</b>
	<b>4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM</b>
	<b>6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>025.879.539-52</b>	<b>PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 21/08/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	<b>CAD/ICMS Nº 90779504-75</b>
	Emitido Eletronicamente via Internet <b>22/07/2025 15:48:09</b>
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

277/2025

VALIDADE: 31/08/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 282908	CFP / CNPJ 06.718.646/0001-95	DATA INÍCIO ATIVIDADE 17/05/2004	DATA DE EMISSÃO 07/02/2025	PROTOCOLO 5248/2025 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PERFLEX MOVEIS LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 300
--	------------------------

LOGRADOURO	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO
------------	----------------	-------------

CEP 85.010-210	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
-------------------	--------	-----------	--------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0031.0/12.00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
0047.4/40.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.02 Comércio varejista de madeira e artefatos
0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/21.00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
0047.8/90.08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
0095.2/91.05 Reparação de artigos do mobiliário

OBSERVAÇÃO  
Conforme determinado no Decreto nº 11.044 em seu Art. 12, Alvará Pré-Operacional concedido com validade apenas para fins cadastrais, não autorizando, em hipótese alguma, o início das atividades econômicas. O estabelecimento fica obrigado a solicitar o Alvará de Funcionamento definitivo assim que concluída a obra ou a situação que ensejou na liberação do presente Pré-Operacional.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.718.646/0001-95  
Certidão nº: 33759850/2025  
Expedição: 18/06/2025, às 10:01:15  
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.718.646/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA e CONCORDATA em RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PERFLEX MOVEIS LTDA EPP**

CNPJ 06.718.646/0001-95, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Agosto de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente  
por NERY REGIANI DE  
MACEDO:57391726915  
Data: 2025.08.11  
16:40:48 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001


Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 06.718.646/0001-95**  
**BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA**  
**GUARAPUAVA/PR**  
**CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315**  
**perflexmoveis@gmail.com**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025**

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E BANCADAS EM GRANITO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<p>DIMENSÕES:3,00X0,60X0,90 Balcão em MDF com espessura de 15mm nas caixas e portas, nos fundos MDF 6 mm, fita de borda 1mm, sendo duas dobradiças cada porta com amortecedor, correições telescópicas nas gavetas, puxador em perfil de alumínio com acabamento nas portas. Contendo seis portas e quatro gavetas .com granito na cor cinza ocre , com área molhada e cuba de louça embutida.</p> 	PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	Un.	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03	<p>DIMENSÕES:2,50X0,60X0,90 Balcão em MDF com espessura de 15mm nas caixas e portas, nos fundos MDF 6 mm, fita de borda 1mm, sendo duas dobradiças cada porta com amortecedor, correições telescópicas nas gavetas, puxador em perfil de alumínio com acabamento nas portas. Contendo quatro portas e oito gavetas .com granito na cor cinza ocre , com área molhada e cuba de louça embutida.</p>	PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	Un.	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

*y*



**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 7.600,00**

**Valor total R\$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais.)**

- 1) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta dias).
- 2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 3) Garantia dos produtos acima descritos é de 12 meses.
- 4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:  
Banco: 748 - SICREDI  
Agencia: 0703  
Conta Corrente: 78237-8
- 6) Proponho-me a fornecer as peças/serviços constantes do anexo I, obedecendo as quantidades e especificações constantes neste anexo.
- 7) O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento

PATRICIA DE  
MORAES HINZ  
YOKOTA:025879  
53952

Assinado de forma digital  
por PATRICIA DE MORAES  
HINZ  
YOKOTA:02587953952  
Dados: 2025.08.22  
16:44:05 -03'00'

**Guarapuava, 22 de Agosto de 2025**

---

**PERFLEX MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ Nº 06.718.646/0001-95**  
**PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL**  
**RG: 7.718.192-0 - SSP/PR**  
**CPF: 025.879.539-52**